



*Câmara Municipal de Santa Bárbara d' Oeste*  
*Estado de São Paulo*

MOCÃO Nº **281** /12  
De Apelo

“Quanto à construção de calçadas ao redor de um terreno da prefeitura, entre as ruas, Dante Martignago, Atilio Bagarolo, Estanho e Manganês, no bairro Mollon IV”.

**Considerando-se** que, será necessário a construção de calçadas, para oferecer tranquilidade e segurança aos motoristas e pedestres que trafegam pelo local;

**Considerando-se** que, neste local haverá uma Unidade Básica de Saúde, onde muitos munícipes utilizaram da calçada;

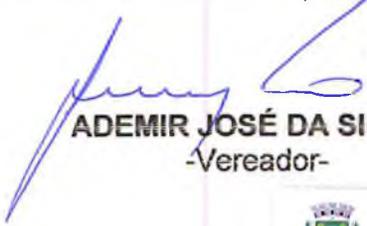
**Considerando-se** que ainda, nesta área tem a AMOBAM (Associação de Moradores do Bairro Mollon), justificando assim a necessidade da calçada, já que várias crianças e adolescentes transitam por esse local.

Proponho à **Mesa**, conforme disposição regimental, **Moção de Apelo** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nos seguintes termos enunciados:

“A Câmara Municipal de Santa Bárbara d' Oeste, **APELA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que seja estudada a possibilidade de fazer a calçada no local, onde vários munícipes precisam se locomover, no bairro Mollon IV.”

Requeiro, outrossim, que cópias da presente Moção seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 06 de novembro de 2012.

  
**ADEMIR JOSÉ DA SILVA**  
-Vereador-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE  
**Nº Protocolo: 04769/2012**

Dt. Entrada: 08/11/2012

Hora: 15:05

Nº Docto:

Interessado: Ademir da Silva

Assunto: Moção